



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO CHIQUE - MG

Estado de Minas Gerais

Praça Santana, 242 - Centro - CEP.: 39.328-000

Telefax: (38) 3624-9120 pmchique@yahoo.com.br

PORTARIA N ° 013/2026

*CONCEDE FERIAS REGULAMENTARES AO
SERVIDOR(A) QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS
PROVIDENCIAS...*

O Prefeito Municipal de Ponto Chique **GERALDO MAGELA FLÁVIO RABELO**, no uso de suas atribuições legais, na forma que dispõe a Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais aplicáveis.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor (a) abaixo relacionado:

LUCIANA MENDES COSTA, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Públicos, pelo prazo de 30 (trinta) dias, 05/01/2026 à 03/02/2026 referente ao período aquisitivo de 2024/2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam - se as disposições em contrário.

Publique - se, registre - se e cumpra - se.

Ponto Chique-MG, 05 de Janeiro de 2026.

Geraldo Magela Flávio Rabelo
GERALDO MAGELA FLAVIO RABELO
Prefeito Municipal